RESOLUÇÃO Nº 10/2018 CRESS/RO

Dispõe sobre a substituição de cargos da diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO).

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, intorduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 804, de 3 de maio de 2017, que "Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2017 e se expiram em 15 de maio de 2020", publicada no DOU nº 85, de 5 de maio de 2017, Seção 1;

CONSIDERANDO as licenças temporárias da Conselheira 2ª Tesoureira, Albaneide Dantas Fernandes Kliemann e da Conselheira 1ª Secretária Noeme Ribeiro de Assis Lemos, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO);

CONSIDERANDO o requerimento de licença do Conselheiro Vice-Presidente, Eder Fernando Machado, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO), no período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2018, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do CRESS, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005, pelo período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito, perdurando até o dia 18 de outubro de 2018.

EFETIVOS:

Presidente: Luciano Pinheiro Torres

Vice Presidente: Lindomar de Jesus Firminiano

1ª Secretária: Hélia Alves Pereira Reis

2ª Secretária: Tassia Aparecida Alves Santana

1ª Tesoureira: Cleide Marculino Medeiros

2ª Tesoureira: Sheila Cristina Pedraça

CONSELHO FISCAL:

Auricélia Cavalcante Santos

Erotides Leite dos Santos Silva

Tânia Guedes de Oliveira

SUPLENTE:

Maria Aparecida Lopes Madeira

Soraia Cristina de Souza Tavares

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em de ...de 2018.

LUCIANO PINHEIRO TORRES
Conselheiro Presidente
CRESS 23ª REGIÃO